



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 904, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD n.º 5438 de 03/03/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSÉ DOMINGOS ALVES**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, Nível Básico – Referência “B”, portador da CI-RG n.º 1.154.139-9 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF sob o n.º 201.480.209-25, **aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, sem paridade e pela média das 80% (maiores remunerações)**, conforme disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 300,58 (trezentos reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis. (01/04/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração